

Acta da Assembleia

do

apuramento

Aos vinte dias do mês de outubro do anno  
de mil oitocentos e setenta e oito, nesse villa  
de Canteixeira e freguesia de Caneças e celle, pelas  
derraz horas de vinte e quatro horas o Dr.  
Joaquim José Pires Monteiro, presidente do Con-  
selho do concelho de Canteixeira, e na sua qualidade pre-  
sidente da assembleia do apuramento de  
eleição de um deputado pelo círculo, n.º  
50, a qual se procedeu no dia trinta de  
outubro e, achando-se presentes os ci-  
dadãos Manuel Marques Moscice e José  
Joaquim da Oliveira Brito, portadores do  
acto original da assembleia de Canteixeira,  
o cidadão Joaquim dos Reis, portador da acta  
original da assembleia das Beiras; o cidadão  
José Dias da Oliveira, portador da acta or-  
iginal da assembleia de Portumhos; e os ci-  
dadãos Luís Antônio Tavares e Luís Mo-  
rato de Silveira Mendes, portadores da acta original  
da assembleia de Almeida, faltando das assembleias  
de Portumhos e Beiras, de cada uma um esen-  
tivador, e estando também presente o administrador  
dos dossiê concelho - Lino Xavier da Figueira  
e, propor o Presidente para escrutinador,  
os cidadãos Luís Moscice da Silveira Mendes e  
José Joaquim da Oliveira Brito, e para  
escrutinários Luís Antônio Tavares da  
e Manuel Marques Moscice, e para sele-  
radores José Dias da Oliveira e Joaquim dos Reis,

convindendo a passarem para o lado direito os que  
aprovaram este projeto, e para o esquerdo,  
os que o rejeitaram; e tendo aprovado este pro-  
jeto pelo apuntamento, passaram todos a ocupar  
os mesmos lugares ne murem, que apim fizeram con-  
stituída. E tendo o Presidente da Assembleia appre-  
sentado furtados clavados as cópias das actas,  
que sucederam das assembleias provisórias, em  
conformidade aos arts. 97, § 1º do Decr. de 30 de  
M. de 1852, apim cada os postadores da a-  
tas originais e o administrador do concil-  
ho, as cópias que existiam — seu poder,  
procedeu-se à nomeação de duas commis-  
sões para examinarem as mesmas actas;  
umas propositas para a presidir as  
cidadãos Luiz Moreira de Silveira Mendes, e  
Luiz Antônio Coutinho, e para a segundas,  
as cidadãos José Joaquim de Oliveira Brito  
e Manuel Marques Moreira, os quais foram  
aprovados pela assembleia, obrevendo ne des-  
tribuição das actas veder referidas commissões  
o disposto no artigo 83 do citado decreto.

Interviu-se a exceptuar para as campanhas  
a ocupação do espaço das actas e do afun-  
dimento dos votos, apresentadas depois as  
mesmas presas, escritas, que fossem lidas e  
assembleia e possam ser aprovadas, procedem  
ao logo e Mere as apresentações gerais dos  
votos, na conformidade aos arts. 86 e 87 do  
mesmo decreto, em resultado do que verificam

que o numero dos votantes de todo o circuito foi  
de mil cento e oitenta e dois, tendo obtido o Dr.  
Bacharel Jose Luis Ferreira Freire e unanimidade  
de votantes, apresentado neste encontro o em  
primes que foi aprovado pela assembleia.  
Em vista do que o Presidente proclamou, —  
vor alle, eleito capitão nelo circuito n.º 50,  
o Bacharel Jose Luis Ferreira Freire, mandar  
ao publicar o seu nome por Edital na posta  
de assembleia, tendo-se gravemente respe-  
itado as circunstâncias de causas pelas quais se  
toda o voto que os eleitores delle outorgaram ao  
cidadão que viu a ser eleito os poderes recepe-  
rios possa que, unindo com os dos outros círculos  
electorais, faze dentro os limites da Corte Constiti-  
ucional e os Atos Adicionais é mesmo, ter-  
do grande fôr condonante as irregularidades  
E daí o seu cumprimento no disposto nos ar-  
tigos 92 e 94 do decreto electoral se houve por  
dispolida a assembleia de que se lhe autoriza o  
ato que em Luiz Antônio Tant. e. Le' reconstitui,  
escrevi e assinei em todos os lugares de  
Mare

O Presidente. José Depa Monteiro.

Maurício Marques Moreira

Luis Antônio Tant. e. Le'  
José Joaquim d' Oliveira Brito  
Luis Moreira da Silva Mendes  
José Dias de Oliveira  
Joaquim do Reig